

Anexo I. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 21/08/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Slcn 304, Bloco e Lote 9 Asa Norte/brasilia Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 10/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

> TEREZA SOUZA MENDES p/Equipe de Apoio

(SIDEC - 20/08/2015) 389320-00001-2015NE000702

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015 - PAD 739/2012

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, após análise dos documentos de habilitação, apresentados pelas empresas que participaram da sessão inicial da concorrência em referencia, cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, diagramação, pré-impressão, impressão gráfica, produção editorial (reportagens, revisão gráfica, ortográfica e de conteúdo no idioma português), editoração eletrônica, arte e finalização da Revista Oficial, torna publico que as licitantes: Mamute Estúdio Gráfico Ltda. - ME; e Icomunicação Integrada - Eireli se encontram inabilitadas, para participarem da próxima etapa do certame licitatório em tela, por não terem atendido as exigências contidas no item 5.2, aliena "b" e item 5.2 alínea "c", respectivamente, dos termos do edital.

A publicação do resultado se faz nos termos e prazos da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 20 de agosto de 2015. RENI FERNANDES

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA -CFM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital de Seleção Pública, aberta pelo Edital 001/2012, publicado na página 202 da seção III do DOU, do dia 6 de janeiro de 2012 e considerando o Resultado Final publicado nas páginas 143 a 144, seção III do DOU, do dia 27 de junho de 2012, TORNA PÚBLICO E CONVOCA para apresentar a documentação exigida no ITEM 4 do Edital da Seleção Pública dentro de 30 dias a exigida no 11EM 4 do Edital da Sefeção Pública dento de 30 días a contar da data desta publicação, no período de 8h às 18h, no Setor de Pessoal (SEPES) do Conselho Federal de Medicina (CFM), situado na SGAS 915 lote 72, Brasília (DF), para tomar posse e entrar em exercício no ano de 2015, os seguintes candidatos aprovados:

NOME / IDENTIDADE - ÓRGÃO EXPEDIDOR-UF /

CARGO - OCUPAÇÃO:
FELIPE TIAGO DOS SANTOS MORAES / 3264244 SSP-PI / PSTE - Assistente Administrativo

CLARIDES MARGARIDA ANGST HECK / 1043741808

SSP-RS / PSTE - Assistente Administrativo Por fim, informa que só tomará posse o candidato que apreos documentos exigidos no Edital de acordo com o suprasentar citado.

CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo CFP nº 29/2014 - PREGÃO 11/2014

Contratante: Conselho Federal de Psicologia Contratado: SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVI-ÇOS INTELIGENTES LTDA.

Óbjeto: Prorrogação contratual com a empresa especializada em presserviços meses, a tação de recepcionista. Vigência: partir 25/09/2015. Data de Assinatura: 13 de agosto de 2015.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2015

O CONSELHO FEDERAL de PSICOLOGIA, Autarquia Federal integrante do Sistema Conselho Federal/Conselhos Regionais de Psicologia, criado pela Lei nº 5.766/71, neste ato representado por sua Conselheira-Presidente, Mariza Monteiro Borges, por meio da Comissão de Saúde do CFP, em parceria com o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental (LAPS), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), neste ato representado pelo Sr. Paulo Amarante, torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados - usuários, familiares, associações de usuários e familiares, equipes interdisciplinares de serviços da Rede de Atenção Psicossocial de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e de projetos econômico-sociais solidários -, a inscreverem trabalhos sobre o tema da "Inclusão Social", entre os dias 1º de agosto e 20 de setembro de 2015. O presente instrumento seguirá as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, no que for

1. DO OBJETO

1.1. O Prêmio Inclusão Social pretende identificar, valorizar e divulgar experiências de inclusão social, de usuários e familiares, em projetos econômico-sociais, ONGs e em equipes interdisciplinares, por meio da arte-cultura, no trabalho e na economia solidária, em experiências individuais e coletivas.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

a). Poderão concorrer ao prêmio: (a) Usuários em experiências individuais ou coletivas na arte-cultura; (b) Usuários e familiares em experiências coletivas na arte-cultura; (c) Usuários e equipes interprofissionais e intersetoriais, com participação de psi-cólogas (os), inscritos regularmente em Conselho Regional de Psicologia, em experiências de inclusão no trabalho.

2.1. É vedada a participação no concurso de integrantes ou colaboradores do Conselho Federal de Psicologia.
2.2. Serão aceitas inscrições de cidadãos brasileiros e es-

trangeiros residentes no país, conforme dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

3.3. As experiências relativas ao Prêmio "Inclusão Social" deverão ter sido realizadas no território nacional, para todas as modalidades de participação. 4. DAS INSCRIÇÕES

4.3. Os interessados, em concorrer ao Prêmio Inclusão Social, deverão preencher e enviar a ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico: http://site.cfp.org.br/premio-inclusao-social.

4.4. Os participantes deverão enviar a ficha de inscrição, juntamente com os arquivos de texto eletrônico, áudio, vídeo e imagens (gravados em CD ou DVD), para a sede do Conselho Federal de Psicologia

5.DA CONTRAPARTIDA DO CONSELHO FEDERAL DE **PSICOLOGIA**

5.3. O Conselho Federal de Psicologia adquirirá os direitos de publicação das experiências, que serão classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

As informações completas e o edital podem ser acessadas no site: www.cfp.org.br

> Brasília: 31 de julho de 2015. MARIZA MONTEIRO BORGES Conselheira-Presidente

EDITAL Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2015 X CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA E SEU RESPECTIVO REGISTRO

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, tendo em vista a Resolução CFP nº 13/07, torna pública a realização do X Concurso de Provas e Títulos para Concessão do Título de Especialista em Psicologia e seu respectivo registro.

As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Belém (PA), Manaus (AM), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Salvador (BA), São Paulo (SP), Vitória (ES), Natal (RN), Rio de Janeiro (RJ), Goiânia (GO), Santa Catarina (SC), João Pessoa (PB), Maceió (AL), Cuiabá (MT), Aracaju (SE), Teresina (PI), São Luís (MA) e Palmas (TO).

O concurso de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

Primeira fase: Prova Objetiva e Discursiva, para todas as especialidades, para aferir conhecimentos e habilidades, de caráter eliminatório.

Segunda fase: Prova de Títulos, para todas as especialidades,

de caráter classificatório.

Todas as fases são de responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDE-

Especialidades contempladas no X Concurso:

PSICOLOGIA CLÍNICA	PSICOLOGIA ORGANIZA- CIONAL E DO TRABALHO
PSICOLOGIA DO ESPORTE	PSICOMOTRICIDADE
PSICOLOGIA DO TRÂNSITO	PSICOPEDAGOGIA
	E PSICOLOGIA SOCIAL
EDUCACIONAL ,	
PSICOLOGIA JURÍDICA	NEUROPSICOLOGIA
PSICOLOGIA HOSPITALAR	-

O candidato deverá ser psicólogo com mais de 2 (dois) anos de inscrição em Conselho Regional de Psicologia, contínuos ou intermitentes, contados até a data de realização das provas, e estar em pleno gozo dos seus direitos:

I não estar com o pagamento das anuidades interrompido temporariamente, de acordo com o Art. 16 da Resolução CFP nº

II não estar com sua inscrição cancelada, conforme esta-belece o Art. 11 da Resolução CFP nº 03/07;

III não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação ou inadimplente em relação à pena de multa em processo ético, conforme estabelecem os incisos II, IV e V, do Art. 27, da Lei nº

IVestar adimplente com relação às anuidades dos exercícios anteriores, de acordo com o Art. 89 da Resolução CFP nº 03/07.

O candidato deverá ter prática profissional na especialidade requerida, a ser comprovada conforme indicado nos subitens 2.1.5, 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8 do edital pelo período mínimo de 2 (dois) anos. Inscrições:

A taxa de inscrição é de R\$ 75.00 (setenta e cinco reais). Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http:// www.idecan.org.br, solicitada no período entre 14 horas do dia 26 de agosto de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de setembro de 2015.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 29 de setembro de 2015.

A previsão de realização das provas objetiva e discursiva é dia 29 de novembro de 2015, no turno da manhã.

As informações completas e o edital podem ser acessadas

nos sites: www.cfp.org.br e www.idecan.org.br

MARIZA MONTEIRO BORGES Conselheira-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP Nº 21/2015

Objeto: Registro de preços para serviços de impressão grá-

fica de banners, camisetas e sacolas.

Edital: 24/08/2015 através do e-mail: matheus.me-lo@cfp.org.br, (61) 2109-0152 e no endereço: SAF/Sul, Quadra 02, Lote 02, Bloco B, Ed. Via Office, Sala 104 - Brasília- DF, no horário das 09:00 h às 18:00 h. Entrega das propostas: 08/09/2015 às 10h.

> Brasília, 18 de agosto de 2015. GILSON DE SOUZA OLIVEIRA Gerente I - Administrativo e Financeiro

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 12 de agosto de 2015

PREGÃO CFP 13/2015-PROCESSO CFP Nº 32/2015

Homologo, conforme Ata de Abertura e Julgamento, Pregão Presencial, cujo objeto é a o registro de preços para eventual conrtatação de serviços gráficos de impressão, sendo classificadas, habilitadas e vencedoras as empresas Ellite Comércio e Serviços Gráficos LTDA ME, CNPJ n° 02.265.372/0001-75, itens 1, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, Esplanada Gráfica Editora e Serviços LTDA., itens 8, 9 e 10, CNPJ n° 05.129.961/0001-14; Quality Gráfica e Editora LTDA - ME, itens 2, 3, CNPJ n° 04.011.050/0001-25

MARIZA MONTEIRO BORGES

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO **DA BAHIA**CNPJ 14.998.009/0001-48

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 288/2015. Convênio de Patrocínio nº CNV0003/2015. Termo de Cooperação entre o CRA-BA e a UNIÃO das EMPRESAS JUNIORES da BAHIA / UNIJr-BA, que tem como objeto o patrocínio do evento FEIRA DE OPORTUNIDADES DA BAHIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Decreto 6.170/2007; Portaria Ministra de Companya de Cambrida de Ca daniento Legai: Lei ii 6.000/1995, Decreto 6.170/2007, Portaria Ministerial 507/2011 e deliberação da 14ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-BA realizada em 29/07/2015. Declaração de Dispensa: 03/08/2015 pelo Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-BA, Adm. Waldeck Brandão Uzêda e Silva. Convênio de Patrocínio firmado em 11/08/2015 pelo Presidente do CRA-BA, Adm Roberto Ibrahim Uehbe. Vigência: 11/08/2015 a 26/08/2015. CONTRATADA: UNIÃO das EMPRESAS JUNIORES da BAHIA/UNIJr-BA. CNPJ: 05.785.810/0001-14. Valor da cota de Patrocínio: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Elemento de Despesa: nº 6.2.2.1.1.01.08.01.002 - (Outras Transferências). Salvador, 12 de agosto de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO **DE GOIÁS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Proc. N.º 0447/2015

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, através de Seu Pregoeiro, torna público que no dia 01 de Setembro de 2015, às 09hs00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando Contratação de Prestadora de serviços de Organização de Eventos para 1ª Corrida do Administrador. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 24 de Agosto de 2015, sem custo, no sítio www.crago.org.br, bem como na sede do CRA-GO, situado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame

Goiânia, 20 de agosto de 2015. JEFFERSON NEVES GONÇALVES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie : 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 08/2012 - TERMO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRC-CE E A ALLIANZ SEGUROS S/A - CNPJ nº 61.573.796/0001-66. Objeto: Pelo presente termo fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de seguro de veículos para o CRCCE, por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/08/2015 e terminando em 22/08//2016. Ó CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços, o valor global de R\$ 2.302,06 (dois mil e trezentos e dois reais e seis centavos).